

**DECRETO EXECUTIVO Nº 743/2003 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2003**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração geral

04.122.0010 – Administração governamental

04.122.0010.2.005 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DO GABINETE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.100,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00

TOTAL R\$ 3.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração geral

04.122.0010 – Administração governamental

04.122.0010.2.004 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 1.850,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.450,00

TOTAL R\$ 3.300,00

Art. 3º - Este decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Setembro de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento